RESULTADO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 064/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1100842

O Prefeito Municipal, Sr. JOÃO SALOMÃO PIMENTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial pela Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando o parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Processo de Licitação nº **064/2026**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **039/2026**, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 01 (uma) unidade de veículo tipo Van com acessibilidade para cadeirante, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

O veículo será destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Rica – MT, visando garantir transporte seguro, humanizado e acessível aos pacientes com deficiência ou mobilidade reduzida que necessitam de deslocamento regular para consultas, exames, sessões de hemodiálise, procedimentos regulados e demais atendimentos assistenciais.

Não houve propostas cadastradas no site do Banco do Brasil, razão pela qual o processo foi declarado DESERTO.

Vila Rica, 28 de setembro de 2026.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025-2028

PALÁCIO ARAGUAIA
Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Jardim Bela Vista, CEP 78.645-000 Vila Rica/MT, Fone: (66) 3554-2645
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: "licitação @vilarica.mt.gov.br"
CNPJ: 03.238.862/0001-45

← Lista de lotes - Licitação: 1100842

Lote 1

Tratamento aplicado
Sem tratamento aplicado ao lote

Descrição
VEÍCULO TIPO VAN COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE (TRANSPORTE SANITÁRIO)

Tipo de disputa
Modo fechado e aberto

Situação do Lote
Deserto

Valor estimado
R$ 304.600,00

Mostrando 1-1 de 1 item < 1 >

VOLTAR

Banco do Brasil

seguinte sequência de opções numéricas:
• 5 – Múltiplos atendimentos > 5 – Suporte Técnico > 6 – Licitações

Deficientes auditivos/fala | 0800 729 0088

Dúvidas Frequentes

Política de privacidade

Licitações-e © Banco do Brasil - v1.72.1

(https://www.vilarica.mt.gov.br/admin/)

☰ Licitações

» Licitações: Lista (Licitacoes-lista-14/)

» Licitações: Modalidades (Licitacoes-modalidades-15/)

Gerenciar Arquivos: Licitações: Lista

+ Adicionar (Licitacoes-lista-14/Arquivos/1274/Adicionar/) | Deletar Selecionados | Pesquisar!

Voltar (Licitacoes-lista-14/)

☐ **Nome:** RESULTADO PE 039/2026
Data: 28/09/2026
(https://www.vilarica.mt.gov.br/admin/../fotos_licitacao/3388.pdf)
(Licitacoes-lista-14/Arquivos/1274/Editar/3388/)
(Licitacoes-lista-14/Arquivos/1274/Deletar/3388/)

☐ **Nome:** EDITAL VAN COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE
Data: 15/09/2026
(https://www.vilarica.mt.gov.br/admin/../fotos_licitacao/3380.pdf)
(Licitacoes-lista-14/Arquivos/1274/Editar/3380/)
(Licitacoes-lista-14/Arquivos/1274/Deletar/3380/)

Total: **2**

MPX BRASIL (http://www.mpxbrasil.com.br/)

Suporte

Prefeito Municipal

Gestão 2025-2028

CONTABILIDADE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO RGF 2º QUADRIMESTRE 2026

EDITAL N. 31/2026
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - RGF 2º QUADRIMESTRE DE 2026
O Município de Vila Rica/MT, em cumprimento ao disposto no Art. 48 da Lei Complementar 101/2000 – LRF, torna público que o Relatório de Gestão Fiscal – RGF relativo ao 2º Quadrimestre de 2026, encontra-se publicado nos seguintes canais e links:
Site do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Vila Rica
https://transparencia.betha.cloud/#/_vYhW7WAYQIP3I5JNWvSdA==/consulta/51626
Jornal Oficial AMM-MT
https://amm.diariomunicipal.org/publicacao/1913940/
(Diário n.º 5.082 de 25 de setembro de 2026, pg. 1.104 a 1.118)
SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf
Vila Rica/MT., 28 de setembro de 2026
JOÃO SALOMÃO PIMENTA
Prefeito Municipal

CONTABILIDADE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO RREO 4º BIMESTRE 2026

EDITAL N. 32/2026
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
RREO 4º BIMESTRE DE 2026
O Município de Vila Rica/MT, em cumprimento ao disposto no Art. 48 da Lei Complementar 101/2000 – LRF, torna público que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO retificado relativo ao 4º Bimestre de 2026, encontra-se publicado nos seguintes canais e links:
Site do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Vila Rica
https://transparencia.betha.cloud/#/_vYhW7WAYQIP3I5JNWvSdA==/consulta/51626
Jornal Oficial AMM-MT
https://amm.diariomunicipal.org/publicacao/1913941/
(Diário n.º 5.082 de 25 de setembro de 2026, pg. 1.119 a 1.153)
SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf
Vila Rica/MT., 28 de setembro de 2026
JOÃO SALOMÃO PIMENTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA/LICITAÇÃO
RESULTADO

RESULTADO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 064/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1100842

O Prefeito Municipal, Sr. JOÃO SALOMÃO PIMENTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial pela Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando o parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Processo de Licitação nº **064/2026**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **039/2026**, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 01 (uma) unidade de veículo tipo Van com acessibilidade para cadeirante, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

O veículo será destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Rica – MT, visando garantir transporte seguro, humanizado e acessível aos pacientes com deficiência ou mobilidade reduzida que necessitam de deslocamento regular para consultas, exames, sessões de hemodiálise, procedimentos regulados e demais atendimentos assistenciais.

Não houve propostas cadastradas no site do Banco do Brasil, razão pela qual o processo foi declarado DESERTO.

Vila Rica, 28 de setembro de 2026.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através da Equipe de Contratação, designada pela Portaria Municipal nº 036/2025 de 02 de janeiro de 2025, em cumprimento aos termos da Lei federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar federal 123/2006 bem como os Decretos Municipais de Regulamentação, torna público que encontra-se novamente aberta a licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA sob Nº 003/2026, relativo ao Processo de Licitação de Nº 024/2026, cujo objeto refere-se a Contratação de empresa especializada para elaboração e execução de Projeto de Trabalho Social - PTS, com experiência comprovada e capacidade técnica no desenvolvimento de projetos sociais na área de habitação voltada para a população de baixa renda, para o fortalecimento da autonomia das famílias, sua inclusão produtiva e a participação cidadã da Construção de 25 Unidades Habitacionais no município de Uniao do Sul - MT, do Programa Minha Casa Minha Vida FNHIS SUB-50, em conformidade com a descrição detalhada no Anexo I - Termo de Referência do Edital da Concorrência Eletrônica. Data de Expedição do Edital: 28/ SETEMBRO/2026. Data da Abertura/Julgamento: 13/OUTUBRO/2026. Horário: 09:00 horas (horário de Brasília-DF) > (08:00 horas - horário de MT). Endereço para Retirada do Edital: endereço eletrônico https://www.uniaodosul.mt.gov.br/licitacao e https://www.bllcompras.com (Bolsa de Licitações e Leilões), ou ainda na Prefeitura Municipal de União do Sul - MT, no Setor de Licitações, à Avenida Curitiba, nº 94 - Centro, União do Sul - MT. Modo de Disputa: Aberto. Critério de Julgamento: Menor preço por ITEM UNICO. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Equipe de Contratação, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço acima, de segunda a quinta-feira das 07:00h às 11:00h, das 13:00h às 17:00h e na sexta-feira das 07:00h às 11:00h, (horário de MT), e/ou pelos números de Cel./WhatsApp: (66) 99292- 3966 e/ou (66) 99292-3797.
União do Sul - MT, 28 de setembro de 2026.
Marcileni Maas
Agente de Contratação. Portaria nº 036/2025
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com
Protocolo 1857811

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
RESULTADO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 064/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1100842

O Prefeito Municipal, Sr. JOÃO SALOMÃO PIMENTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial pela Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando o parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Processo de Licitação nº 064/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2026, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 01 (uma) unidade de veículo tipo Van com acessibilidade para cadeirante, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.
O veículo será destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Rica - MT, visando garantir transporte seguro, humanizado e acessível aos pacientes com deficiência ou mobilidade reduzida que necessitam de deslocamento regular para consultas, exames, sessões de hemodiálise, procedimentos regulados e demais atendimentos assistenciais.
Não houve propostas cadastradas no site do Banco do Brasil, razão pela qual o processo foi declarado DESERTO.
Vila Rica, 28 de setembro de 2026.
JOÃO SALOMÃO PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025-2028
Protocolo 1857670

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA- MT, CNPJ 03.238.862/0001-45, torna público que requereu à Sema/MT, a OUTORGA DE DIREITO DE USO PARA ÁGUAS SUBTERRANEA para 01 poço que está localizado no distrito Carmelita (PA Paraíso do Rio Preto) no município de Vila Rica-MT, com Vazão Requerida de 89,6 m³/dia e com Finalidade: Abastecimento Publico, nas coordenadas 10° 3'43.36"S ; 51°55'13.36"O.
Protocolo 1857711

TERCEIROS

MRV PRIME PROJETO MT L2 INCORPORACOES SPE LTDA.
CNPJ: 29.287.327/0001-78 - NIRE: 51.201.577.439 - Sociedade Empresária Limitada
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS 23 DE SETEMBRO DE 2026

Nos termos da "**CLÁUSULA OITAVA - REUNIÃO DE SÓCIAS**" do Contrato Social da **MRV PRIME PROJETO MT L2 INCORPORACOES SPE LTDA.**, com sede em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 638, sala 08, lado A, Bairro Poção, CEP: 78.015-600, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o NIRE 51.201.577.439 e inscrita no CNPJ sob o nº 29.287.327/0001-78 ("Sociedade"), as sócias da Sociedade, **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A**, sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, Estoril, CEP 30.455-610, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.343.492/0001-20 ("Sócia **MRV**") e **PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.**, sociedade anônima, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Professor Mário Werneck, nº 621, 10º andar, Bairro Estoril, CEP: 30.455-610, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 31.300.028.186 na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG e no CNPJ sob o nº 00.409.834/0001-55 ("Sócia **PRIME**)", neste ato representadas na forma de seus respectivos Estatutos Sociais. Às 10h00 do dia 02 de setembro de 2026, foi realizada a Reunião de Sócias da Sociedade, presidida pela Sra. **Junia Maria de Sousa Lima Galvão** e secretariada pelo Sr. **Ronaldo Pedreira Ayres Da Motta Filho**. Foi dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 1.072, §2º, do Código Civil, tendo em vista a presença de sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade. Verificada a existência de quórum legal, foi regularmente instalada a reunião. Dando início aos trabalhos, e em conformidade com a ordem do dia, as Sócias MRV e MRL, por unanimidade de votos, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Oitava do Contrato Social, deliberaram o quanto segue: **(i) Aprovar** a redução do capital social da Sociedade, atualmente fixado em R$ 1.485.562,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais), para R$10.000,00 (dez mil reais), perfazendo uma redução no montante de R$ 1.475.562,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais), por ser considerado excessivo em relação ao objeto da Sociedade, sendo este valor restituído às Sócias em moeda corrente nacional. Em razão da redução do capital social, as Sócias estabelecem a correspondente redução das quotas. Dessa forma, o capital social da Sociedade fica dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada. **(ii) Aprovar** a alteração da Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade, a fim de refletir a redução do capital social deliberada no item "i" acima, bem como pela consolidação do Contrato Social, passando a referida cláusula a vigorar com a redação abaixo: "**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social da Sociedade é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 10.000 (dez mil) quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre as Sócias:

SÓCIA	*QUOTAS*	*VALOR TOTAL*	*% DE PARTICIPAÇÃO*
MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.	*5.000*	*R$5.000,00*	*50%*
PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.	*5.000*	*R$5.000,00*	*50%*
TOTAL	***10.000***	***R$10.000,00***	***100%***

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As quotas representativas do capital da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso das outras Sócias, cabendo a ela(s), em igualdade de condição, o direito de adquiri-las preferencialmente. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Cada quota do capital social representará 01 (um) voto nas deliberações da Sócia e a decisão de cada sócio e/ou usufrutuário vinculará na votação tantos votos quantas forem as quotas de sua propriedade e de sua fruição." **(iii) Autorizar** os Administradores da Sociedade, direta ou indiretamente por meio de procuradores, a proceder com as devidas alterações contratuais e arquivamento da